



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.610, DE 25 DE JANEIRO 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto nos artigos 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** para gestão 2022/2024, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eleise Alves dos Santos;
Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva.;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Walerf Duarte Oliveira;
Suplente: Jorge Michael Monteiro;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Lizéia Aparecida Esteche Vogler;
Suplente: Suelle Lopes Pedroso;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Pamela Couto da Silva;
Suplente: Bruna Daniela Lopes Ariano;

Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais)

I – CENTRO SÓCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Tais Moraes Navarro;
Suplente: Irmã Josefa Coissi;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

II – APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS):

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos;

Suplente: Jucelma Pereira Martins;

III – TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Elizelda Ramara Silva Souza Andrade;

Suplente: Vânia Jucélia Grudka;

IV – USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL

Titular: Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima;

Suplente: Douglas Pereira Gomes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 24 de janeiro de 2022.

Chapadão do Sul – MS, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-